

Ajuste Aprovado em: 9/12/2014 15:40:33

Aprovador: CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO

Versão do Formulário: 2

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		2.Solicitação número/ano* TA109/14	
3.Endereço completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000			
4.Telefone: (21) 2634-8984	5.Fax: (21) 2634-8984	6.Email:	7.CNPJ: 68760693000154
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 1910 - 5	9. Agência Número: 1244	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [2.3] 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos			
11.Título do projeto: INTERCÂMBIO NA CORÉIA DO SUL - DEZEMBRO-2014- FASE 2		12.Data do Início da Execução: 30/10/2014 13.Data do Final da Execução: 30/01/2015	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Despesas de acomodação da Equipe e apenas café da manhã			R\$ 17.784,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Transporte interno na Cidade do Treinamento e a alimentação fora do Hotel			R\$ 28.386,00
<i>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</i>			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:	Sim, Solidariedade Olímpica que custeará as despesas de passagens aéreas, as despesas de hospedagem, alimentação, remuneração dos técnicos coreanos e demais despesas de viagem custo LAP.		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 06/11/2014			
17.Total Geral			R\$ 46.170,00
18.Cidade e data: MARICA, 3/11/2014 14:12:19 20.Nome e Assinatura do Presidente da Entidade: Vicente Fernando Blumenschein Este documento foi assinado eletronicamente		19.Aprovado em: 3/11/2014 14:12:19 21.Assinatura do responsável do COB: CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

Formulário N° 3
FED02320140352

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO	Título do Projeto: INTERCÂMBIO NA CORÉIA DO SUL - DEZEMBRO-2014- FASE 2	Cód. Controle: TA109/14
--	---	-----------------------------------

1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	2.3. Formação de Recursos Humanos	3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto	3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	4.6. Participação em Eventos Desportivos

[illegible]

Total Geral =	R\$ 17.784,00
----------------------	----------------------

Solicitado em: 3/11/2014 14:12:19 Nome e assinatura do Presidente da Entidade: Vicente Fernando Blumenschein Este documento foi assinado eletronicamente	Assinatura do responsável do COB: CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO Este documento foi assinado eletronicamente
---	---

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302003	CONF - MANUT E DESENV DESPORTO
Projeto	720005	PART EM CURSOS TECNICOS NO EXTERIOR
Conta Orçamentária	420102	HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO

- Observações:**
1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
 2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA

- RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 46.170,00

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 46.170,00 (Quarenta e Seis Mil Cento e Setenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1910-5, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **INTERCÂMBIO NA CORÉIA DO SUL - DEZEMBRO-2014- FASE 2**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, razoável, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 3 de Novembro de 2014

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança